



## Instruções de candidatura

- **Mudança de Curso, Transferência e Reingresso**
  - **Licenciados em Área Adequada**
  - **Maiores de 23**
  - **Titulares de Curso Superior**
  - **Prazos de Candidatura: de 16 de Julho a 16 de Agosto de 2013**
1. O candidato deverá realizar a sua candidatura através do sistema de candidaturas *online* (CssNet), cujo acesso e manual de instruções serão disponibilizados oportunamente no site.
  2. Durante o processo de candidatura deverá preencher os dados solicitados e anexar, em suporte digital, **formato PDF**, os documentos mencionados no Regulamento, de acordo com o Regime a que se candidata.
  3. Atendendo à especificidade da candidatura para o regime de **Transferência**, após formalização da candidatura online, os candidatos do ensino superior nacional deverão entregar pessoalmente na Divisão Académica, durante o horário de funcionamento da mesma (9h30-12h30m e 14h-15h30m) ou enviar por correio registado com aviso de recepção para a morada Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa os documentos exigidos no Artº 10º. Caso o candidato não pretenda entregar os documentos originais, deverá entregar cópia dos mesmos, para serem autenticadas pelos serviços.
- 
1. Os candidatos do ensino superior estrangeiro que se candidatem ao regime de **Mudança de Curso e Transferência** deverão entregar pessoalmente na Divisão Académica, durante o horário de funcionamento da mesma (9h30-12h30m e 14h-15h30m) ou enviar por correio registado com aviso de recepção para a morada Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, os documentos exigidos. Caso o candidato não pretenda entregar os documentos originais, deverá entregar cópia dos mesmos, para serem autenticadas pelos serviços.



2. O pagamento da candidatura (55 €) deverá ser efectuado através da referência multibanco disponibilizada, que ficará acessível após 72 horas a contar da data da candidatura. Caso o pagamento não seja efectuado até à data indicada no documento “Pagamentos de Cursos”, a candidatura será anulada.
3. Serão excluídos do processo de candidatura os candidatos que prestem declarações falsas, bem como os que não comprovem os dados, de preenchimento obrigatório, que constam do formulário de candidatura.